

10.3 A presente Ata de Registro de Preços Integra o Edital de Pregão Presencial/Registro de Preços nº 67/2020 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Nobres do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Nobres/MT, 15 de outubro de 2020.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI

CNPJ nº 08.399.617/0001-33

Sra. Suelmei Campos Barbosa

CPF nº 712.912.371-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

RG: RG:

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 259/2020

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Estevão da Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **Estevão da Silva** portador do RG nº. 239017-6 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 711.577.411-00, do cargo em Comissão de Monitor Técnico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, Nobres/MT, em 13 de outubro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 46/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Maria Laudicéia de Melo"

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 1325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.190/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do município de Nobres; e Lei nº 1.253/2019 que dispõe do revisão geral anual dos servidores do município de Nobres;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a **Sra. Maria Laudicéia de Melo**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 3403243-6 SESP-MT, inscrita no CPF sob o nº 482.234.091-00, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de serviços Gerais, Classe "A", Nível 02, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Ação Social, devidamente matriculada sob o nº 10719, contando com total de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, proventos proporcionais calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2020.04.01231P**, a partir de 15/10/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 15 de outubro de 2020.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Pregão Presencial SRP Nº 74/2020

A Comissão de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2020**, cujo Objeto visa **Aquisição De 01 Veículo Zero Km, Ano De Fabricação Não Inferior A 2020, Para Atender A Secretaria Municipal De Trabalho, Cidadania, Assistência Social**, aberta às 8:30h do dia 15/10/2020, não houve participantes, sendo declarada Deserta.

Nobres/MT, 15 de outubro de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira Suplente

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ADIAMENTO DO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2020.

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Prefeito Municipal Sr. Leocir Hanel, faz saber aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020**, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS, PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NO VALOR DE PEÇAS DAS MONTADORAS, CONSULTADAS POR INTERMÉDIO DE SISTEMA DE PESQUISA DE MERCADO, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, cuja abertura da sessão seria no dia 16/10/2020 as 07:30hs. **MOTIVO:** Retificação do edital. O Edital Retificado com a nova data de abertura será publicado em breve nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4218.

Nobres, 15 de Outubro de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NORTELÂNDIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 15 de Outubro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIA DALVA BASTOS BARRETO	308.911.406-20	9119/00020/2020
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Emanuele Cardoso da Silva Matrícula: 00000391		
Cargo: Agente de Fiscalização de Tributos / 509 Assinatura:		

Data de afixação: 15/10/2020

Data de desafixação: 30/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ERRATA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 2020

ERRATA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 2020

ONDE SE LÊ

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2019, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E/OU EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 4066/2019 - AS CLAUSULAS A SEGUIR:

LEIA-SE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2019, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E/OU EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 4066/2019 - AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Considerando o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2019, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E/OU EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 4066/2019**

Considerando que o referido contrato está fundamentada nos Art. 57, § II e 65, § I, da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público;

Considerando o Processo Administrativo nº 1710/2020 de aditativação de prazo ao contrato nº 012/2020 que autorizou termo aditivo de valor, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO MOTIVO

1.1 O presente instrumento tem por objeto as motivações administrativas apresentada pela empresa e pelo setor de engenharia e constantes no Processo Administrativo nº 1710/2020 ao contrato nº 012/2020 decide celebrar este termo aditivo de prazo através do artigo 57, I e 65, II, "d" conforme a Lei 8666/93 referente a *Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços em Construção, Reforma e Ampliação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 121/2019 PROCESSO Nº 004066/2019 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2019, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E/OU EPP e AMPLA CONCORRÊNCIA. Com a Empresa BKP CONSTRUTORA LTDA* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.939.495/0001-59 localizada na Rua Alisios (JD BOM CLIMA), nº 332, Bairro: Despraído, município de Cuiabá-MT CEP: 78048-226 doravante denominado CONTRATADA, firmam o primeiro termo aditivo de prazo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

2.1 O presente termo aditivo terá sua vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir do termino da vigência do contrato original em 09/09/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do 57, I e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, com suas alterações e parecer jurídico nº 449/2020.